

CÁLCULO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E DE LIMITES PARA CRIAÇÃO DE CARGO DE COORDENADOR DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Descrição Cargo	Qtde.	Carga horária	Vencimento Padrão	06 meses (vencimentos + encargos)
Coordenador de Trânsito e Defesa Civil	01		4.976,54	42.316,87
Total	01		4.976,54	42.316,87

QUADROS RESUMIDOS DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS E SUAS PROJEÇÕES	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
RECEITAS TOTAIS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024	51.422.624,08
DESPEAS TOTAIS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO DE 2024	42.907.403,58
DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS NO EXERCÍCIO DE 2024	18.265.204,97
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL S/RECEITA TOTAL 2024	35,52%
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL S/DESPEZA TOTAL 2024	42,57%
RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2025	52.000.000,00
DESPEZA TOTAL FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2025	50.100.000,00
DESPEZA C/PESSOAL FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2025	19.971.800,00
PREVISÃO DE DESPEAS COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025	20.195.043,01
TOTAL DAS DESPEAS COM A CRIAÇÃO DO CARGO	42.316,87
PREVISÃO DESPEAS PESSOAL APÓS CRIAÇÃO DO CARGO	20.237.359,88
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL S/RECEITA TOTAL 2025	38,92%
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL S/DESPEZA TOTAL 2025	40,39%
IMPACTO LEI RESPONSABILIDADEFISCAL – 101/2000	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2024	40.398.605,55
DESPEZA TOTAL COM PESSOAL 2024	17.178.214,59
PERCENTUAL DE GASTOS S/RCL 2024	42,52%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2025 (PREVISTA)	42.260.538,46
DESPEZA COM PESSOAL E ENCARGOS 2025 (PREVISTA)	18.369.974,25
PERCENTUAL DE GASTOS S/RCL PREVISTO 2025	43,47%
TOTAL DAS DESPEAS COM A CRIAÇÃO DO CARGO	42.316,87
PREVISÃO DESPEAS PESSOAL APÓS CRIAÇÃO DO CARGO	18.412.291,12
PERCENTUAL DE GASTOS S/RCL PREVISTA 2025	43,57%

Obs:

- 01) O valor total foi apurado (42.316,87) com base nos dados fornecidos pela Secretaria de Administração, Planejamento e Turismo, incluídos vencimentos e os encargos sociais incidentes para um período de 06 meses (junho a dezembro).

PARECER SOBRE O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

- a) Existe compatibilidade com o estipulado pelo Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e a Lei do Orçamento de 2025 contempla as ações e rubricas orçamentárias para atender as referidas despesas. Os Resultados Nominal e Primário serão compensados e equilibrados através do aumento permanente da receita no exercício de 2025 em relação ao exercício de 2024. As dotações específicas com insuficiência de recursos para a cobertura das despesas criadas possuem autorização para suplementações e remanejamento de verbas no orçamento do Município, usando como contrapartida anulação de dotações, superávits de exercícios anteriores, arrecadação a maior, anulações de dotações e ou auxílios de recursos Estaduais ou Federais conforme disposto nas Leis Orçamentárias;
- b) Os valores usados como base para o cálculo do impacto foram os executados entre julho de 2024 até junho de 2025 nos últimos 12 meses (conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF extraído do Sistema de Contabilidade) e em cima destes dados foi feita a previsão para o exercício de 2025.

PARECER SOBRE OS LIMITES CONSTITUCIONAIS PARA GASTOS COM PESSOAL:

- a) O cálculo dos limites constitucionais leva em conta a manutenção dos valores da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2024 (últimos 12 meses) que foi de R\$ 40.398.605,55;
- b) Os gastos com pessoal no exercício de 2024 foram de R\$ 17.178.214,59 representando 42,52% sobre a Receita Corrente Líquida de 2024 (últimos 12 meses);
- c) A Receita Corrente Líquida para 2025 prevista com base na apuração dos últimos 12 meses (07/2024 à 06/2025) foi de R\$ 42.260.538,46 e a despesa com pessoal e encargos em R\$ 18.369.974,25 que representam 43,47% da RCL. Acrescentando-se o valor da criação do cargo (R\$ 42.316,87) ao montante de gasto previsto para o exercício de 2025 chega-se a uma projeção total de gastos com despesas de pessoal de R\$ 18.412.291,12 que representam 43,57% da Receita Corrente Líquida prevista para 2025. Estas despesas representariam um aumento de 0,10% em relação aos gastos anteriores;
- d) Com a criação do cargo o Município fica abaixo do limite de Alerta de 48,60% (R\$ 20.538.621,69) sobre a Receita Corrente Líquida, atendendo os percentuais limitadores estipulados pelo Parágrafo único, art. 22 da Lei Complementar 101/00 para despesas de pessoal;

PARECER FINAL:

Se confirmadas as estimativas de arrecadação para o exercício de 2025, o Município terá suporte orçamentário e financeiro para o aumento de gastos com despesas de pessoal e encargos em função da criação do cargo de Cordenador de Trânsito e Defesa Civil no ano de 2025 e para os anos seguintes, atendendo os limites e dispositivos legais constantes na Legislação Municipal, Estadual e Federal.

Lindolfo Collor, 08. de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **OMAR LUIS TREIN**
Data: 08/07/2025 10:53:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Omar Luis Trein
Técnico Contábil
CRC/RS 50.171